



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

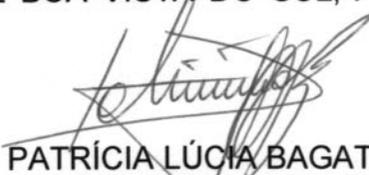
**CONCLUI EXPEDIENTE ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 355, DE
1º DE SETEMBRO DE 2025.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conjunto probatório constante nos autos do Expediente Especial e o Relatório Conclusivo da Comissão, de fls 35/37,

CONCLUI, nos termos da Lei Municipal n.º 1.149, de 1º de março de 2023, o **EXPEDIENTE ESPECIAL** instaurado pela Portaria n.º 355, de 1º de setembro de 2025, cujo objetivo era averiguar os dependentes do servidor André Scapini, para fins de pensão. Sendo a decisão da Comissão e do entendimento jurídico que deverão ser considerados como dependentes do servidor falecido o filho Luiz Otávio Scapini até que o mesmo complete 21 anos ou venha a ocorrer alguma das situações previstas no artigo 8º § 1º, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal nº 1.149/2023 e a companheira Sra. Aline Manica, com observância do art. 30, inciso V, alínea b, da referida Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 30/09/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

